



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 536/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **MAURICIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.503.736-0/PR e CPF nº 015.389.919-00, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL – Nível 28**, nomeado pela Portaria nº151/2013, matrícula: 2490-1 com jornada de trabalho de 12/36 horas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS** no período de **01 A 30 DE DEZEMBRO DE 2016**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 04/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2511
De 29 / 10 / 16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br